

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1- Contratação de empresa com expertise em realização de feira a ser promovida no The Ocean Race que ocorrerá de 29 a 23 de abril de 2023 no município de Itajaí.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- Pela quarta vez, a cidade de Itajaí, Litoral Norte de Santa Catarina, vai receber competidores da The Ocean Race. A competição de velejadores finaliza sua primeira etapa na cidade catarinense, única parada da corrida no Brasil. A expectativa é que os veleiros cheguem à Itajaí em abril de 2023.

2.2- Disputadas em etapas, com escalas em diversos países, a The Ocean Race tem uma fórmula de sucesso com os chamados *stopovers* — em cada porto de parada, acontecem regatas triangulares valendo pontos para a classificação final. Na regata de 2017-18, nada menos que 2,5 milhões de pessoas compareceram nas escalas da competição. Sem contar os milhões de aficionados que acompanharam pela Internet e Disputadas em etapas, com escalas em diversos países, a The Ocean Race tem uma fórmula de sucesso com os chamados *stopovers* — em cada porto de parada, acontecem regatas triangulares valendo pontos para a classificação final. Na regata de 2017-18, nada menos que 2,5 milhões de pessoas compareceram nas escalas da competição. Sem contar os milhões de aficionados que acompanharam pela Internet e transmissões pela TV.

3- DA FEIRA DE NEGÓCIOS:

3.1- A porta de entrada do evento em Itajaí deverá ser uma Feira Multissetorial, realizada no Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira, localizado na cidade de Itajaí/SC, a fim de demonstrar as potencialidades econômicas, nacionais e internacionais, com ênfase no estado de Santa Catarina, apresentando os pilares de desenvolvimento econômico da região, tornando-se, assim, uma grande vitrine de produtos e serviços, dos mais diversos segmentos, oportunizando a realização de grandes negócios.

3.2- A feira deverá contemplar expositores do mercado náutico, área em ascensão na região, até os mais diversos ramos como o da construção civil, decoração, têxtil, brinquedos e acessórios, entre outros.

4- CONTRAPARTIDAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS:

4.1- Comunicação visual: Fachada do Centreventos, totalizando 1.100m² de lona fixada em estrutura de metalon.

4.2- Sistema de contagem de público: O sistema deverá ser capaz de fazer o monitoramento em tempo real, permitindo acesso à quantidade de pessoas que entram e saem do local, bem como a quantidade presente em tempo real.

4.3- O controle de fluxo de públicos é uma das medidas mais efetiva de segurança em eventos, além de atender as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

4.4- Awards Night: Locação de estrutura no Clube Belvedere para realização da noite de premiação e confraternização dos competidores e seus convidados.

5- DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DA EMPRESA:

5.1- Será escolhida a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico-financeiro.

5.2- Os critérios de escolha serão:

- a) Cumprimento das exigências mínimas acima referidas;
- b) Cumprimento de todas as normativas para realização de eventos no município sede do evento, bem como obtenção de alvarás e licenças, isentando o contratante de todas as taxas e encargos, inclusive trabalhistas;
- c) Apresentação de, no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica que comprovem que a empresa proponente já realizou eventos de grande porte de especificações similares;
- d) Inovação.

6- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1- Este termo de referência segue para a abertura do processo de contratação.

Itajaí, 15 de agosto de 2022.

Ademar Henrique Borges
Secretário Executivo